



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a inclusão da E.E.F Francisco de Paula Seara, localizada no Município de Itajaí, no Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares.

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- Há interesse da E.E.F Francisco de Paula Seara, localizada no Município de Itajaí, em aderir ao Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares, tendo em vista os benefícios que o modelo traz à comunidade escolar;

- A inclusão da E.E.F Francisco de Paula Seara, no referido Programa instituído pelo Decreto 426/2023, sem dúvida, fortalecerá a comunidade escolar, criando relações mais respeitadas entre alunos e professores; e

- O modelo ainda aumentará a oferta de vagas e atenderá à atual demanda, além de ajustar a rotina escolar e reduzir as taxas de abandono e evasão.

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao(a) Secretário(a) de Estado de Educação, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição da Deputada Ana Campagnolo, que sugere a Vossa Excelência a inclusão da E.E.F Francisco de Paula Seára, localizada no Município de Itajaí, no Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputada Ana Campagnolo

